



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor
JULIANO ANDRÉ SAKREZENSKI
Presidente da Câmara Municipal
Ponte Preta – RS

Indicação nº 007/2020, 09 de Abril de 2020.

Os Vereadores **ENIO JOSÉ CELI** (Republicanos), **NELCIR OLDRA** (PP), **ALCEU CARUS** (PP) e **JANDIR MARTINELLI** (PP), no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm muito respeitosamente, por meio desta, realizar a seguinte Indicação:

" Nos termos do Artigo 142 do Regimento Interno desta Casa, apresentamos à V. Exa. a presente Indicação, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal a implementação de um Plano de Incentivo Financeiro aos nossos pequenos produtores rurais.

A presente indicação, fundamenta-se nas dificuldades que assolaram nossos produtores durante os últimos meses, seja em função da grave estiagem, que gerou inclusive a decretação de estado de calamidade pelo Poder Executivo Municipal, seja pela Pandemia em razão da propagação do COVID-19, que gerou decretação de estado de calamidade pelo Poder Executivo Estadual e Federal.

Como sugestão ao Poder Executivo, cito: o pagamento de fatura de energia elétrica por determinado período; o perdão da dívida ativa para produtores menores, mediante requisitos a serem estabelecidos pelo gestor público; o financiamento com recursos do município para pagamento a longo prazo e com juros subsidiados...dentre outros.

O incentivo aos pequenos produtores do nosso município é essencial para a manutenção de suas atividades. Saliento que a pequena propriedade rural é a atividade principal de nosso município, sendo primordial a sua

RECEBIDO
19/04/20
Prefeitura-Mun. Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhor, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

manutenção, para que mantenhamos nossos cidadãos no campo. Se o pequeno produtor se manter forte, nosso município irá prosperar sempre.

Por ser medida de interesse público, apresentamos a Indicação narrada.*

JUSTIFICATIVA

Conforme acima explanada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 09 de Abril de 2020.


JANDIR MARTINELLI
Vereador PP


ALCEU CARUS
Vereador PP


NELCIR OLDRA
Vereador PP


ENIO JOSÉ CELI
Vereador REPUBLICANOS

TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

RECEBIDO
14/04/20
Prefeitura Mun. Ponte Preta
